



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OFÍCIO SEMOS N° 000207/2025

LINHARES-ES, Segunda-feira, 24 de Fevereiro de 2025

Ao Vereador

Professor Antônio

Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Resposta ao requerimento N° 8466/2024.

Prezado Vereador,

Em atenção ao requerido no ofício supracitado, no qual requer serviços de capina e limpeza da Av. Joaquim Barcelos Rangel, em frente a BR 101, vimos por meio deste, informar que a área é de responsabilidade da empresa ECO-101, por tanto, indicamos o redirecionamento da demanda ao setor competente.

Desde já, agradecemos a atenção e colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DECRETO N° 15/2025

